



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 4.727, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando erro material constante do Ato nº 4.607, de 09/09/2014, referente à exoneração, a pedido, de **Lívia Araújo e Silva**;

Resolve,

O Ato de exoneração nº 4.607 de 09 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Gerente de Setor de Séries Iniciais da Educação Básica.”

Leia-se:

“Gerente de Setor de Creches e Educação Infantil, das Séries Iniciais da Educação Básica.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **05 de setembro de 2014**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal